



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

R E S O L U Ç Ã O N.º 1/73

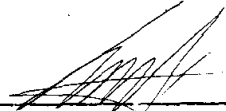
O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Regimento Interno, Art.º 15, parágrafo 1.º, item XXXI e ainda que dispõe a Resolução N.º 5/67, Art.º 3.º

RESOLVE:-

Art.º 1.º - Nomear Maria de Lourdes De Martin, para o cargo de Contínuo Símbolo P.A.-1 desta Câmara, de acordo / com o regime da CLT;

Art.º 2.º - Esta Resolução entrará em vigor em primeiro de maio de corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1973.

  
\_\_\_\_\_  
José Luís De Martin  
Presidente da Câmara